



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS

EDITAL 001/ 2017 – COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO PROFEPT

**SELEÇÃO PARA FISCAIS DO PROCESSO SELETIVO PROFEPT EDITAL Nº. 001 DE 03 DE
ABRIL DE 2017**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – PS ProfEPT que trata o EDITAL Nº. 001 DE 03 DE ABRIL DE 2017, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições e a divulgação de normas gerais para cadastramento de interessados em participar das atividades de fiscal do concurso.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 03/04 à 05/04/2017, no setor de Protocolo do IF Goiano – *campus* Morrinhos, das 8h às 10h30 e 13h30 às 16h30.

1.2 Caberão aos interessados:

1.2.1 Ir pessoalmente ao Protocolo do *campus*, entregar o Anexo I devidamente preenchido e a documentação prevista no 1.4.

1.3 Não poderão se inscrever aqueles que possuem parentes até o terceiro grau (pais, filhos, irmãos, cônjuges, tios, sobrinhos) pleiteando uma vaga no PS

1.4 Como o pagamento será realizado pela Coordenação Geral do ProfEpt no IFES, TODOS OS CANDIDATOS deverão apresentar no ato da inscrição a cópia dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF
- c) COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE PRÓPRIA (BANCO, AGÊNCIA E Nº DE CONTA)
- d) PIS/PASEP
- e) COMPROVANTE DE ENDEREÇO

2. DA SELEÇÃO

2.1 O preenchimento das vagas obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- I - Servidores do quadro efetivo do IF Goiano
- II - Servidores substitutos e temporários do IF Goiano, bem como terceirizados que prestam serviço no *campus*

III - Estagiários do IF Goiano- *campus* Morrinhos

IV - Alunos dos cursos de graduação do IF Goiano- *campus* Morrinhos

V – Comunidade externa

2.1.1 Servidores terceirizados não podem estar em serviço na instituição no dia da aplicação da prova.

2.2 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, haverá sorteio para definição da classificação, obedecendo à ordem de prioridade estabelecida no item 2.1.

2.3 Os inscritos que não forem contemplados no sorteio passarão a integrar a lista de espera, podendo ser convocados em caso de qualquer impedimento de um dos selecionados.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

3.1 O trabalho previsto pressupõe as seguintes atividades:

3.1.1 Fiscal de corredor, sala ou banheiro

3.1.2 Fiscal eletricitista

3.1.3 Apoio

3.2 Caberá a Comissão do PS ProfEpt designar em qual atividade os aprovados no item 3.1.1 serão alocados.

3.2.1 Candidato aprovado para o item 3.1.1 que não concordar com a designação de sua atividade estará automaticamente desligado do PS ProfEpt.

3.3 O candidato selecionado concorda em executar as atividades conforme orientações obtidas no treinamento dos fiscais.

3.4 O treinamento é condição obrigatória para a participação no PS ProfEpt, estando automaticamente desligado do processo os candidatos aprovados que faltarem ao treinamento.

3.4.1 O treinamento será realizado no auditório da Biblioteca do IF Goiano – *campus* Morrinhos, no dia 09 de abril de 2017 às 08h.

3.5 O trabalho de fiscal de provas consiste em:

I– **Fiscal de corredor:** Organização do prédio, acompanhamento da entrada dos candidatos no prédio do *campus* e indicação das salas de provas, assessorar o corredor sob sua responsabilidade, encaminhar os candidatos ao banheiro, enfermaria (ou equivalente) ou à comissão local do concurso.

II – **Fiscal de banheiro:** Organização do prédio, guarda do banheiro sob sua responsabilidade, fiscalização do banheiro ao início das atividades de aplicação de prova (verificar lixeiras e possibilidade de material suspeito), utilizar o detector de metais em todos os candidatos que entrarem no banheiro.

III – **Fiscal de sala:** Conferir as carteiras e organização da sala; conferir a documentação dos candidatos ANTES da entrada nas salas; ler as instruções para realização da prova; entregar as folhas de respostas; passar a lista de frequência; acompanhar a condução da prova; organizar as folhas de respostas e lacrar no envelope próprio; preencher a ata de aplicação da prova e encaminhá-la junto à lista de presença para a comissão local do concurso no *campus*.

IV – **Fiscal de apoio:**

IV.1 Motorista, somente motoristas habilitados para dirigirem veículos oficiais;

IV.2 Merendeira, somente servidores terceirizados do refeitório do *campus*;

IV.3 Assessor de Comunicação, pessoa com formação em jornalismo;

IV.4 Porteiro, somente servidores terceirizados responsáveis pela guarda patrimonial;

3.5.1 É obrigação dos fiscais, independente da atividade, a organização do prédio, que inclui a movimentação de carteiras, fixação de sinalização, listas e qualquer outra atividade correlacionada designada pela Comissão do PS ProfEpt.

3.6 A Comissão do PS ProfEpt designará fiscais ou apoio para atuarem no Prédio da Universidade Estadual de Goiás – Campus Morrinhos (UEG Morrinhos).

3.7 A remuneração será de R\$228,88.

3.7.1 A solicitação de pagamento para os fiscais do concurso será realizada após a conclusão de todas as etapas do concurso, e será executada pela Coordenação Acadêmica Nacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, **podendo ser efetivado em no mínimo 90 dias após a finalização do concurso.**

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final será divulgado no sítio do IF Goiano – *campus* Morrinhos a partir do dia 06 de abril de 2017.

Morrinhos, 03 de abril de 2017.

LEIA ADRIANA DA SILVA SANTIAGO

Presidente da Comissão PS ProfEpt



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS
ANEXO I
Do Horário de Trabalho

09/04/2017, às 8h		
Tipo de Fiscal	Dia	Horário
Fiscal de Corredor	09/04/2017	12h às 19h30
Fiscal de Banheiro	09/04/2017	12h às 19h30
Fiscal de Limpeza	08/04/2017	9h às 15h00
	09/04/2017	13h30 às 20h30
Apoio	09/04/2017	12h às 20h30
Fiscal de sala e Fiscal de sala especial	09/04/2017	12h às 13h
		13h às 13:50
		14h às 18h ² 14h às 19h ³
		18h às 19h ⁴ 19h às 20h ⁵

¹Tempo previsto. Caso os candidatos acabem a prova antes do tempo estipulado, os fiscais poderão realizar a outra ação em horário divergente ao previsto. Contudo, a liberação dos fiscais dar-se-á somente após a conclusão de todas as ações estipuladas no âmbito da sala de sua responsabilidade e liberação da coordenação do PS ProfEpt.

²Tempo previsto para fiscal de sala.

³Tempo previsto para fiscal de sala especial.

⁴Tempo previsto para fiscal de sala.

⁵Tempo previsto para fiscal de sala especial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS

Anexo II
Das vagas

Fiscal	Quantidade
Fiscal de Corredor/Sala/Banheiro	63
Apoio	02 motoristas, 02 merendeiras, 02 porteiros 01 ASCOM
Fiscal de Aplicação – Sala Especial (Intérprete de Libras)	01

EDITAL 001/ 2017 – COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO PROFEPT

ANEXO I
Ficha de Inscrição

Nome Completo		
CPF	RG	PIS/PASEP
Telefone	Celular	Whatsapp
E-mail (legível)	Endereço Completo	
Banco	Agência	Conta-DV
Tipo de Conta (não é permitido conta salário) () Corrente () Poupança		É Conta Conjunta? () Sim () Não
Atividade (marque apenas uma opção): () Fiscal de Corredor/Sala/Banheiro () Motoristas () Merendeiras () Apoio manutenção predial () Eletricista () Porteiros () Segurança () ASCOM () Intérprete de Libras		Valor a ser recebido: Dou ciência que o valor a ser recebido será de R\$228,88 (duzentos e vinte oito reais e oitenta e oito centavos) a ser pago pela Coordenação Acadêmica Nacional ProfEPT (IFES) em no mínimo 90 dias após o término do processo. () Li, conferi e concordo com o valor a ser recebido.

Ao me inscrever, dou fé que li com critério todo o teor do edital, concordando com todos os seus termos e me comprometendo, caso seja selecionado, a estar presente nas atividades programadas, seja no treinamento, seja nos horários de aplicação das provas e finalização dos trabalhos e cumprir com seriedade as atividades que me forem atribuídas, guardando o devido sigilo quando for o caso.

Morrinhos, _____ de _____ de 2017.

Assinatura